

PORTARIA Nº 256 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/462618, de 03/05/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor Fernando Max da Silva Ervedosa, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 03/05/2021 a 17/05/2021 para 07/06/2021 a 21/06/2021, interrompido através da PORTARIA Nº 455/2020, de 18/12/2020, publicada no DOE nº 34.441, de 21/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654704

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 035/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

| Nº | PROCESSO IGEPREV | PROCESSO TCE | INTERESSADO(A) |
|----|------------------|--------------|--|
| 1 | 2021/467895 | 2017/50717-1 | Celso Moreira da Silva Celso Everton de Souza da Silva Daniel de Souza Silva |
| 2 | 2021/467895 | 2017/51244-4 | Maria de Fátima da Paz Felizardo |
| 3 | 2021/467895 | 2017/52334-9 | Djanira Rosa Alves de Oliveira |
| 4 | 2021/467895 | 2017/52658-4 | Raimundo Coelho Paes |
| 5 | 2021/467895 | 2017/53405-0 | Almir de Ataíde Cordovil |
| 6 | 2021/467978 | 2019/54280-0 | Eliezer Nazareno Aragão de Oliveira |
| 7 | 2021/467978 | 2019/54427-0 | Pedro Nolasco Soeiro |
| 8 | 2021/467978 | 2019/54800-1 | Manoel Ramos Corrêa |
| 9 | 2021/468119 | 2008/50657-5 | Maria Zita Nogueira Colares |
| 10 | 2021/468306 | 2009/50310-9 | Cleusa de Oliveira Melo |
| 11 | 2021/468444 | 2019/52121-0 | Ana Raimunda Martins Rosário |
| 12 | 2021/468444 | 2020/50314-6 | Teodora do Socorro Bandeira dos Santos |
| 13 | 2021/468444 | 2019/52407-0 | Maria Beatriz Moraes Costa |
| 14 | 2021/468444 | 2019/51828-1 | Antônio Moura da Cruz |
| 15 | 2021/468444 | 2019/51939-7 | Osmarina de Oliveira Palheta |
| 16 | 2021/468535 | 2016/50948-8 | Antônio Manoel Santos de Oliveira |
| 17 | 2021/468535 | 2019/52971-0 | Humberto Conceição da Fonseca |
| 18 | 2021/468535 | 2019/50533-7 | Carlos Alberto Garcia de Souza |
| 19 | 2021/338971 | 2019/21889-2 | Claudiel Moraes Linhares |
| 20 | 2021/468632 | 2019/51475-7 | Maria Elita dos Santos de Jesus |
| 21 | 2021/468632 | 2019/51109-0 | Maria Amélia Lima Negrão |
| 22 | 2021/468632 | 2019/51184-0 | Lucilda de Sousa Leão |
| 23 | 2021/468632 | 2019/52162-8 | Guilherme Nogueira dos Santos |
| 24 | 2021/468722 | 2019/51834-0 | Maria Lúcia dos Santos Costa |
| 25 | 2021/468722 | 2019/51741-6 | Angelica Furtado de Castro |
| 26 | 2021/468722 | 2019/52196-7 | Maria Olinda Nascimento de Sousa |
| 27 | 2021/468722 | 2019/52206-3 | Marilza da Silva Mota |
| 28 | 2021/468722 | 2019/51050-8 | Maria de Lourdes de Oliveira |
| 29 | 2021/468722 | 2019/51063-2 | Manoel Abreu de Araújo |
| 30 | 2021/468231 | 2017/52504-9 | Maria Pinheiro Lobato |
| 31 | 2021/468231 | 2017/52713-5 | Benedita Da Vera Cruz |
| 32 | 2021/468231 | 2017/51392-4 | Maria de Nazaré dos Santos |
| 33 | 2021/468231 | 2017/52337-1 | Brigido Macedo de Nazaré |
| 34 | 2021/468231 | 2017/53419-6 | Rozangela Paiva da Silva Feitosa Maria Luiza Paiva da Silva Feitosa |
| 35 | 2021/468231 | 2017/53621-6 | Erotilde Cardoso dos Reis |

| | | | |
|----|-------------|--------------|--|
| 36 | 2021/468231 | 2016/51398-4 | Daniele Silva e Souza Mário José Silva Caladrini Fernandes |
| 37 | 2021/468231 | 2017/53461-8 | Angelita Costa do Nascimento Alex Rafael Costa Cabral Rafaely Maria Costa Cabra Richele Costa Cabral Richael Costa Cabral Ricardo Santos Cabral |
| 38 | 2021/468231 | 2019/54619-6 | Cilma Araujo Ribeiro |
| 39 | 2021/468231 | 2017/50076-2 | Floriano Borges de Quadros |
| 40 | 2021/419046 | 2017/52656-2 | Maridalena Azevedo Costa Brito |
| 41 | 2021/419046 | 2017/52667-5 | Adilson Raimundo Pinto Monteiro |
| 42 | 2021/419046 | 2017/52769-0 | Maria Djanira dos Santos Almeida Bruno Augusto Hortêncio da Gama |
| 43 | 2021/419046 | 2017/52807-0 | Olimpio Martins Ramos |
| 44 | 2021/419046 | 2017/50997-1 | Alexandrina da Silva Gomes |
| 45 | 2021/419046 | 2017/51564-6 | Therézinha Esquerdo da Silva |
| 46 | 2021/419046 | 2017/51707-3 | Maria Marta Mendes da Silva |
| 47 | 2021/419046 | 2017/51516-9 | Jose Gabriel Neves Souza |
| 48 | 2021/419046 | 2017/50873-1 | Maria das Dores Barbosa Vieira |
| 49 | 2021/419046 | 2017/51471-2 | Alessandra Farias Moraes |
| 50 | 2021/419046 | 2017/51471-2 | Alberto Jânio Farias Cassuli Aline Vitória Farias Cassuli |

Belém, 11 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 654398

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET RE Nº 1.222 DE 11 DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 517493/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/243965-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100147/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 3.378, de 23/10/2018, que reformou "ex officio" ANTÔNIO JOSÉ AMADOR, Mat. 3402983/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 alterado pela Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º da Lei nº. 4.491/1973 combinado com o art. 146, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.142,09 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), assim constituídos:

| | |
|---|-----------------|
| Soldo | 935,10 |
| Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20% | 187,02 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 280,53 |
| Indenização de Tropa - 10% | 93,51 |
| Gratificação de Risco de Vida | 935,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 280,53 |
| Representação por Graduação - 30% | 280,53 |
| Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30% | 897,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 1.361,51 |
| Auxílio Invalidez | 890,57 |
| Total de Proventos | 6.142,09 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/02/2018, data da Sessão Ordinária nº 001/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654663